



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002515-07.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE IPORÃ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular 1 Nome do Funcionário/Servidor: HUBER PEREIRA CAVALHEIRO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-08-13 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior 1 Nome do Funcionário/Servidor: ANTÔNIO JOSÉ SILVA RODRIGUES
1.3-Juiz Substituto 1 Nome do Funcionário/Servidor: ELISA SABINO DE AZEVEDO DUARTE SILV Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-30 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: 1 Nome do Funcionário/Servidor: Enilson Olmo da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-08-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10360
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



3

Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Vanessa Vassoler **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-05-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50265
Nome do Funcionário/Servidor: Tadeu Galvão Coser **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-02-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51881

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

2

Nome do Funcionário/Servidor: Lilian Satie Utiyama **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52626
Nome do Funcionário/Servidor: Livia Bencardini Spitz Coser **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52577

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

3

Nome do Funcionário/Servidor: Kelly Fernanda de Oliveira Ferreira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-04-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 269778
Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Ferreira Bido **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-02-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270204
Nome do Funcionário/Servidor: Vitoria Duarte Ferreira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-05-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 271176

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Roberto Antoniette **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1990-06-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7838

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Cezar Almeida **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2003-06-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10742

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:



Nome do Funcionário/Servidor: Leticia Tamaio Zanineli **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-11-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20582
Nome do Funcionário/Servidor: Kelly Cristine Marcolla **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20525
Nome do Funcionário/Servidor: Izabela Gonçalves de Almeida **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-08-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20203
Nome do Funcionário/Servidor: Sara Beatriz Araújo Wentz **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-08-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19090

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Kimberly dos Santos Manduca **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-06-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 272079
Nome do Funcionário/Servidor: Bruno Henrique Puchetti de Cene **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-11-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 265303

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Elen Thays Gouveia Santos Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-03-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270505

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2017, 2018 E 2019 (vigente) - previsão para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Iporã é de 4 servidores na unidade judiciária e 4 no Gabinete, no total de 8 servidores/comissionados, encontrando- se com o excedente de um servidor na vara. QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - DADOS TRIÊNIO 2015, 2016 E 2017 (vigente) - a previsão é de 1 servidor, encontrando- se com excedente de um cumpridor de mandados.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1789
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4405
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 72
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS



38

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constatam: - 5 ao Distribuidor, desde 20/4/2021; - 58 ao Contador, desde 23/9/2020; e - 2 ao Avaliador, desde 15/9/2020. * Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Contador e ao Avaliador. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 inquéritos policiais em carga para Delegacia desde 27/12/2020. * Os inquéritos policiais físicos remanescentes tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline apenas, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014. * Cobrar a imediata devolução dos inquéritos, encaminhando-os ao Ministério Público. * Atenta à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe. Regularizar.

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 267 cargas:- 1 para Ciência, desde 3/5/2021; - 5 para Alegações Finais, desde 18/4/2021; - 87 para Manifestação, desde 14/4/2021; e- 6 para Contrarrazões, desde 20/4/2021. Ainda:- 21 inquéritos policiais, mais antigo desde 20/4/2020 - IP 0000797- 03. 2019. 8. 16. 0094; - 147 Remessas Offline, mais antiga desde 1º/6/2016, IP 0000803- 15. 2016. 8. 16. 0094.

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 52 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 39 dias - Processo 0001598- 16. 2019. 8. 16. 0094. Cita-se, como exemplo, Processos 0000145- 25. 2015. 8. 16. 0094, entre vários outros, que vem sendo emitida certidão mensal, para que não conste como feito paralisado. Evitar essa prática, procedendo o cumprimento do ato. * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 27 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/3/2021, Processo 0002741- 74. 2018. 8. 16. 0094. Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam:- 77 Intimações, o mais antigo de 16/3/2021 - Processo 0001723- 47. 2020. 8. 16. 0094. - 26 Intimações de Auxiliares da Justiça, desde 15/2/2021, por exemplo, Processo 0000385- 58. 2008. 8. 16. 0094, com prioridade. * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 9 para conferir a citação, desde 15/2/2021 - Processo 0000130- 71. 2006. 8. 16. 0094, com prioridade; - 18 para expedir intimações, desde 22/1/2021, por exemplo, 0000977- 24. 2016. 8. 16. 0094, com prioridade; - 3 para informar o retorno do AR Digital, desde 7/4/2021 - Processo 0002370- 42. 2020. 8. 16. 0094, com prioridade. Regularizar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 17 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo 2 com urgência. A mais antiga desde 30/4/2021 - Processo 0000743- 66. 2021. 8. 16. 0094.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consta um processo aguardando análise de retorno de conclusão, desde 3/5/2021 - Processo 0000823- 30. 2021. 8. 16. 0094, com urgência.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 6 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 3/5/2021 - Processo 0000492- 19. 2019. 8. 16. 0094, com prioridade.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 6 autuação da Guia de Execução pendentes (Importação Criminal); - 117 para conferir, por exemplo, alvarás desde 22/4/2020; - 335 para expedir, por exemplo, execução Fupen desde 26/2/2021; - 101 para assinar; - 21 com urgência; - 1 devolvido pelo Juiz; e- 144 decursos de prazo, por exemplo, mandado de prisão desde 25/11/2020. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 87 cartas precatórias enviadas, todas ativas com prazos vencidos. A mais antiga 0000497- 81. 2015. 8. 16. 0126, referente ao processo 0000250- 02. 2015. 8. 16. 0094, com prioridade, datada de 12/2/2015, à Comarca de Palotina, com prazo de 20 dias, exíguo para cumprimento de medida cautelar. Medidas devidamente cadastradas na capa e controladas no Projudi, com a juntada dos comparecimentos individualizados. * A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo. Providenciar.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 50 cartas precatórias recebidas, sendo 45 ativas com prazo vencido. A mais antiga 0001023- 13. 2016. 8. 16. 0094, datada de 21/6/2016, proveniente da Comarca de Guaíra, com prazo de 30 dias, exíguo para a fiscalização da medida cautelar. A apresentação em Juízo foi cadastrada na capa e vem sendo controlada no Projudi, com a juntada do termo de comparecimento individualizado. * Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

999

6.2-CANCELADAS

873

6.3-NEGATIVAS

73

6.4-REDESIGNADAS

1176

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1955

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

224

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

22/03/2021



8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta o Processo 0001461- 05. 2017. 8. 16. 0094, em que foi determinada a suspensão por prazo indeterminado, conforme respeitável decisão de mov. 64. 1. Processo 0000362- 29. 2019. 8. 16. 0094, suspenso, porém o processo está em grau de recurso, conforme certidões de movs. 60 e 61. Corrigir a movimentação e deixar de expedir certidões mensais ou de suspender os processos sem determinação judicial. * A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema. * Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: art. 366 prazo da prescrição; art. 89 o prazo acordado; na insanidade a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança do IML; a medida protetiva, coloca como "outra determinação judicial", o prazo que o juiz determinar, se não houver, coloca 180 dias como determina o art. 632 § 3º. * A unidade judiciária deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada. Regularizar.

9. -DEPÓSITOS:

9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?

Não

Determinação / Recomendação:

- Constatam 165 depósitos judiciais sem levantamento. Consta um processo arquivado sem a destinação do valor, processo 0000388- 03. 2014. 8. 16. 0094. * Dar a imediata destinação do valor relativo ao processo arquivado. Regularizar.

10-PRISÕES E SOLTURAS:

10.1-Prisão em flagrante mais antiga

2020-12-02 00:00:00.0

10.2-Prisão temporária mais antiga

2021-03-24 00:00:00.0

10.3-Prisão preventiva mais antiga

2019-11-10 00:00:00.0

10.4-O cadastro da prisão está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

- Constatam 34 prisões de réus e 36 prisões em processos ativas:- 7 Prisões em flagrante extemporâneas, por exemplo, Processo 0002357- 43. 2020. 8. 16. 0094, tendo sido decretada a prisão preventiva em 3/12/2020 (última seq. 30. 1), não tendo sido atualizada a situação da prisão;



- 3 Prisões temporárias, por exemplo, Processo 0000182- 42. 2021. 8. 16. 0094; determinada a soltura da acusada LOURDES GIOVANELLA SCHMITZ em 26/4/2021, conforme respeitável decisão de mov. 41. 1. no Pedido 0000679- 56. 2021. 8. 16. 0094 apenso, porém a prisão não foi atualizada no processo principal, onde a ré continua presa; - 13 Prisões Preventivas. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais. * Levantar todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. Regularizar.

10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 9 documentos aguardando publicação no BNMP2, desde 24/2/2021. * Regularizar imediatamente os registros no Sistema.

11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

11.1-Transações Penais

0

11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

20

11.3-Medidas Protetivas

51

11.4-Medidas Cautelares

144

11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam:- 103 cumprimentos em atraso; e- 12 medidas sem cumprimentos gerados. * Constam 2 penas substitutivas ativas. *Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. * No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo. * Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar.

12-APREENSÕES:

12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

1439



12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS 342
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS 69
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS 55
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS 160
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Segundo informações da unidade judiciária no Anexo C, constam:- 3 cofres - na sala de apreensões. - demais objetos na sala de apreensões. * As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.
13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena? Sim com Observação Determinação / Recomendação: * Constatado no Processo 0001999- 88. 2014. 8. 16. 0094, mov. 124 e seguintes. * A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento. * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema? Não Determinação / Recomendação: - Constam 3 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação. Regularizar imediatamente.
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares? Não Determinação / Recomendação: Analisado apenas o cadastramento:- Inquérito 0000641- 44. 2021. 8. 16. 0094 - trata- se de crime



contra mulher, mas não está com prioridade de julgamento de violência doméstica e familiar contra mulher. - Inquérito Policial 0000710- 76. 2021. 8. 16. 0094000 – o cadastro das partes está totalmente irregular, constando como indiciado "a apurar" - não constam os documentos da vítima – com medida protetiva 0002198- 03. 2020. 8. 16. 0094 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme respeitável decisão de seq. 13. 1, datada de 11/11/2021, as quais não foram cadastradas na capa do respectivo inquérito para fiscalização. * Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros. Regularizar.

14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:Processo 0000014- 46. 1998. 8. 16. 0094, distribuição mais antiga datada de 29/4/1998, com prioridade de maior de Meta 2/2016 - CNJ. Cadastro da parte regular, com dados básicos. Prisão e conversão cadastradas. Denúncia, suspensão pelo art. 366 do CPP "cumprida" e sentença cadastradas na capa. Digitalizado em 3/9/2015, juntados os documentos na mov. 1, individualizados e com as respectivas taxinomias, de acordo a Instrução Normativa nº 5/2014.

14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?

Não

Determinação / Recomendação:

- Consta um processo arquivado sem as baixas definitiva, Processo 0000388- 03. 2014. 8. 16. 0094, tratando- se de suspensão pelo art. 366 do CPP, conforme respeitável decisão de mov. 113. 1, datada de 30/1/2020. Foi indevidamente cumprida a suspensão na capa do processo em 18/2/2021. Regularizar imediatamente os registros, retirando- o do arquivo e colocando- o em suspensão ativa do art. 366 do CPP, conforme decisão judicial. * Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Regularizar.

14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?

Não

Determinação / Recomendação:

Cita- se como exemplo, Processo 0000736- 16. 2017. 8. 16. 0094, que as informações pelo Juízo não foram juntadas na respectiva aba, apenas o acórdão do TJPR. * Doravante, a Unidade Judiciária deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus. Regularizar.

15-OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* Totalizam 90 registros irregulares, com a falta de dados do polo passivo entre ativos, suspensos e arquivados. * Destacam- se:- 14 ativos sem o registro do RG/NCI; E- 40 ativos em o registro do CPF. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do



Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 2. 688 cadastros, sendo 2. 095 a definir. Manter atualizados os registros no SNBA. * O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.

Determinações Gerais

* A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 22
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 80
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constam 3 ao Contador, desde 19/10/2020. * Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos. Regularizar.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Constam 2 Manifestação, desde 26/4/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Constam 6 processos paralisados, o mais antigo há 65 dias, Processo 0000642- 78. 2011. 8. 16. 0094. Regularizar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 processos aguardando cumprimento de decisão judicial, o mais antigo desde 20/3/2021, Processo 0002175- 57. 2020. 8. 16. 0094. Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 26/1/2021 - Processo 0000435- 16. 2010. 8. 16. 0094, com prioridade. Regularizar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 3 juntadas aguardando análise pela unidade desde 29/4/2021, Processo 0001458- 79. 2019. 8. 16. 0094, com prioridade.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consta um processo aguardando análise de retorno de conclusão desde 27/4/2021 - Processo 0001281- 81. 2020. 8. 16. 0094.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Constam:- 1 para conferir, ofício desde 8/3/2021; e- 1 para expedir, carta precatória.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

31

6.2-CANCELADAS

10

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

7

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

84

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-PRISÕES E SOLTURAS:

9.1-Prisão mais antiga

2015-02-24 00:00:00.0



9.2-Total de prisões ativas

15

9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 15 prisões por réus e por processos:- 1 prisão em flagrante, Processo 0000613- 86. 2015. 8. 16. 0094, arquivado em 2/7/2019, mas a prisão continua ativa no Projudi; - 3 preventivas. * As prisões do Projudi têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas unidades penais. * Levantar todas as prisões ativas, procedendo as correções e a atualização dos registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso, além das baixas. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

9

10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

7

11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Zelar para que todos os recebimentos de emolumentos da Unidade Judicial (custas, certidões, etc.) sejam feitas, exclusivamente, por meio de guias do Funjus, com a vedação de qualquer outra forma de recolhimento.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim

12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?

Não

Determinação / Recomendação:

* Processo: 0000016- 80. 1993. 8. 16. 0097, que a decisão de pronúncia (seq. 215. 1) não foi cadastrada na capa. * Atentar a que apenas processos com decisão de pronúncia precluída é que



podem tramitar nesta competência (vulgar, sentença de pronúncia, transitada em julgado). Os demais serão processados na competência da Vara Criminal, conforme determinação do Ofício-Circular nº 164/2014. * Levantar todos os processos que não estão pronunciados e remetê-los para a competência criminal. Regularizar os cadastros das decisões.

12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?

Sim

12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?

Sim

13-OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?

Sim

13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?

Não

Determinação / Recomendação:

* Algumas reuniões só foram juntadas as sentenças, não constando as atas das sessões. Somente é dispensada a formação dos livros quando os documentos nas "Atas da sessão de julgamento (audiências). Regularizar

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 55
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constam 7 ao Distribuidor, desde 8/4/2021.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Constam 13 cargas:- 1 para Ciência, desde 29/4/2021; e- 12 para Manifestação, desde 19/4/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 7 execuções paralisadas, a mais antiga há 48 dias - Execução 0011247- 86. 2012. 8. 16. 0017. Regularizar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 2 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 4/2/2021 - Execução 0000392- 30. 2020. 8. 16. 0094. Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 8 expedições de intimações, desde 10/8/2020, Execução 0002053- 15. 2018. 8. 16. 0094. Regularizar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constam 8 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo as mais antigas enviadas em 27/4/2021, por exemplo, Execução 4000036- 30. 2021. 8. 16. 0094.



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam:- 1 para conferir, comunicação ao IIPR desde 20/2/2021; - 7 para expedir, por exemplo, ofício desde 11/9/2020. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 18
6.2-CANCELADAS 0
6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS 0
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 12
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
4
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
09/04/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Prisão em regime fechado
12
9.2-Prisão em regime semiaberto
30
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica
21
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica
9
9.5-Prisão domiciliar
2
9.6-Internações em medida de segurança
1
9.7-Outras
5
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas
56
9.9-Foragidos
0
9.10-O cadastro das prisões está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
- Constatam processos sem o regime, por exemplo, Execução 0000719- 09. 2019. 8. 16. 0094, entre outras. - Constatam 5 execuções em regime aberto ativas nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. - Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela unidade judiciária. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.



9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares? Não
Determinação / Recomendação: * Contam:- 5 mandados aguardando publicação; e - 1 inconsistência no BNMP2. * Regularizar imediatamente os registros no Sistema.
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos? Prejudicado
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Condições de Livramento Condicional 6
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado 15
10.3-Prisão domiciliar 2
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013? Não
Determinação / Recomendação: - Constam vários processos sem o regime, por exemplo, Execução 0000849- 62. 2020. 8. 16. 0094, conforme apontado no item anterior. Regularizar os cadastros.
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Não
Determinação / Recomendação: - Cita-se, como exemplo, Execução 0014301- 31. 2017. 8. 11. 0015 que não consta o CPF do condenado. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias



para o cumprimento das penas? Prejudicado
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução? Não
Determinação / Recomendação: * 0 processos arquivados sem as baixas definitiva. * Processo 0000000- 00. 0000. 8. 16. 0000 * Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * Consta um pena substitutiva ativa nesta competência de regime fechado e semiaberto. * Consta 4 condições de regime aberto ativas nesta competência de regime fechado e semiaberto. * Consta 30 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 15 processos com as condições cadastradas. - Contam, ainda, 9 condições atrasadas. - A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. * Da Estatística extrai-se uma inconsistência de "pendente de encerramento". * Incidentes de Ofício Pendentes no total de 13:a) Progressão para Aberto = 8; b) Progressão para Semiaberto = 1; c) Livramento Condicional = 2; d) Término de Pena = 1; ee) Indulto = 1.
Determinações Gerais * Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. * Regularizar a inconsistência e os incidentes pendentes. * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 158
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:



36

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 6 ao Distribuidor, desde 5/4/2021.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 12 cargas:- 2 para Ciência, desde 29/4/2021; e- 10 Manifestação, desde 19/4/2021.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 83 execuções paralisadas, a mais antiga com 55 dias - Execução 0010126- 13. 2017. 8. 16. 0190. Regularizar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta uma execução aguardando cumprimento de decisão judicial desde 16/4/2021 - Execução 0000548- 52. 2019. 8. 16. 0094. Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 12 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 28/7/2020 - Execução 0000748- 59. 2019. 8. 16. 0094. Regularizar. .

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Constam 4 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, as mais antigas desde 3/5/2021, por exemplo, Execução 0001445- 59. 2018. 8. 16. 0177.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 1 mandado aguardando publicação; - 12 para conferir, por exemplo, certidão geral desde 10/3/2021; e- 24 para expedir, por exemplo, mandados desde 8/12/2020. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

30

6.2-CANCELADAS

1

6.3-NEGATIVAS

8

6.4-REDESIGNADAS

0

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

3



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

8

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

23/03/2021

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-PRISÕES E SOLTURAS:

9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas

2

9.2-Foragidos

0

10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

10.1-Penas Substitutivas

19

10.2-Suspensão Condicional da Pena

8

10.3-Livramento Condicional

1

10.4-Condições de Regime Aberto

62

10.5-Apresentações no EVEP

0

10.6-Transação Penal

0

10.7-Liberdade Vigada

0

10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?

Não



Determinação / Recomendação:

* Consta uma condição de suspensão condicional do processo ativa, que deve ser processada na competência criminal. * Constam 8 execuções com condições de regime semiaberto ativas nesta competência de regime aberto. * Constam 99 condenados em regime aberto ativos, porém contam apenas 62 condições cadastradas no Projudi. * Constam, ainda, 73 atrasos no cumprimento e 23 medidas sem cumprimentos gerados. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. * Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Não

Determinação / Recomendação:

Vide os itens 11. 4, 11. 5 e 11. 7 abaixo.

11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?

Prejudicado

11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?

Prejudicado

11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta a Execução 0174065- 30. 2017. 8. 13. 0231 sem o cadastro dos RGs/NCI. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.



11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?

Não

Determinação / Recomendação:

Citam- se, como exemplos:- Execução 0000124- 78. 2017. 8. 16. 0094, sem regime atual, entre vários outros; - Execução 0000443- 46. 2012. 8. 16. 0086, com regime atual fechado, entre outros; - Execução 0000848- 77. 2020. 8. 16. 0094, com regime atual semiaberto, entre outros; * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.

11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?

Prejudicado

11.7-Os eventos são atualizados constantemente?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, por exemplo, Execução 0000124- 78. 2017. 8. 16. 0094 que não constam eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, entre outros). * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Prejudicado

12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

12.1-Ativos

12.2-Cumprimentos Atrasasos

12.3-Não Cumpridas

12.4-Arquivados Com Baixas

12.5-Arquivados Sem Baixas

12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado



12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Constam 2 prestações pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. * Da Estatística extraem-se 13 inconsistências:a) Pendentes de encerramento = 13. * Incidentes de Ofício Pendentes no total de 16:a) Progressão Aberto = 1; b) Livramento Condicional = 1; c) Término de Pena = 13; ed) Indulto = 1.

Determinações Gerais

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. * Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes. * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: “Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

8

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

24

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 ao Centro de Apoio Adm. e Fin, desde 2/3/2021. * Cobrar a imediata devolução do processo com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação



da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 33 dias, por exemplo, Processo 0002283- 23. 2019. 8. 16. 0094. Regularizar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta um processo aguardando cumprimento de decisão judicial desde 26/4/2021, Processo 0000764- 76. 2020. 8. 16. 0094. Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consta uma análise de juntada desde 29/4/2021, Processo 00000766- 46. 2020. 8. 16. 0094.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 2 retornos de conclusão, ambos com urgência e desde 26/4/2021, por exemplo, Processo 0000756- 65. 2021. 8. 16. 0094.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 0
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 0
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
8-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0000116- 72. 2015. 8. 16. 0094, arquivado em 2/2/2017. * Constam 2 contas correntes cadastradas no Projudi: Despesas Administrativas; e Despesas de Projeto. Contudo, conforme a certidão expedida pela unidade judiciária, consta a conta destinada para outras despesas, de acordo com o art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014. * A última prestação de contas registrada é do Processo 0000756- 65. 2021. 8. 16. 0094, referente aos meses Abril / Maio / Junho / 2021. * Da certidão da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria- Geral da Justiça, extrai-se o Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - Cniep com os relatórios de visitas atualizados até novembro de 2020 na Delegacia de Polícia.
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. A unidade judiciária deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados na cadeia pública local, assim como a regularização das inconsistências da exportação dos mandados de prisão e das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP2. 2. A unidade judiciária deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do processo não figurar como paralisado. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Magistrado diariamente, sem limitações. 3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários



Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema. 4. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia. 5. Esclarece-se que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela unidade judiciária, conforme constatado. Efetivar o arquivamento dos processos pendentes. 6. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013. 7. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, constam 9 execuções cadastradas, com 2 juntadas aguardando análise desde 3/5/2021. Foram cadastradas apenas 6 condições, constando 4 medidas com atraso e 21 a vencer. Ainda, um paralisado com 36 dias. Regularizar os cadastros das medidas na capa dos autos. Manter regular o andamento processual. 8. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, tem 102 execuções cadastradas, na qual constam: - intimações (14 para conferir, desde 2/2/2021; 1 para expedir, desde 27/9/2020; 24 para informar o retorno do AR Digital, desde 1º/2/2021; e 6 decursos de prazo de citações, desde 2/3/2021); 5 juntadas aguardando análise desde 14/2/2021; 3 retornos de conclusão aguardando desde 12/2/2021; 13 mandados aguardando análise de retorno desde 17/2/2021; 5 para conferir, por exemplo, mandados desde 3/2/2021; 6 para expedir, por exemplo, atos ordinatórios desde 19/3/2021; 7 decursos de prazo, por exemplo, mandados desde 5/3/2021. Ainda, 84 feitos paralisados, o mais antigo com 248 dias, por exemplo Processo 0001561-52.2020.8.16.0094 em que foi proferida respeitável decisão em 28/8/2020 (mov. 6), sem cumprimento. No cadastro das partes, tem-se a Execução 0001587-50.2020.8.16.0094 sem o CPF do executado. Não constam depósitos realizados. Em relação às cargas, constam 11 ao Magistrado desde 8/4/2021. Regularizar os cadastros, completando as informações em relação a documentação dos executados e o nome de seus representantes legais. Dar cumprimento às diligências e regularizar o andamento processual.

Determinações:

I - À UNIDADE JUDICIÁRIA: A unidade judiciária deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II - AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 90 (sessenta) dias para que a unidade judiciária cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III - À CORREGEDORIA: 1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. Analisado em 4/5/2021.

Curitiba, 20 de maio de 2021.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

